



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ANÁLISE DE RISCOS**

**Setor Responsável:** Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Objeto:** Locação de Estruturas Temporárias.

### **INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com as soluções.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como metodologia utilizada para análise, as probabilidades e impactos dos riscos identificados serão classificados como: baixa(o), quando a chance de ocorrer for pequena e a consequência desprezível; média(o), quando houver certa chance de ocorrer e a consequência considerável; e, por último, alta(o), quando a chance de ocorrer for quase certa e a consequência de extrema importância. Após a classificação realizada, uma matriz de riscos será montada conforme a classificação de cada risco para definição das respostas de atuação. A Figura 1, a seguir, será utilizada como referência:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**Definições das Respostas:**

- Região Verde: nível de risco baixo, portanto, admite-se a aceitação ou adoção de medidas preventivas;
- Região Amarela: nível de risco médio, portanto, deve-se adotar, obrigatoriamente, as medidas preventivas;
- Região Vermelha: nível de risco alto, portanto, deve-se adotar, obrigatoriamente, as medidas preventivas.

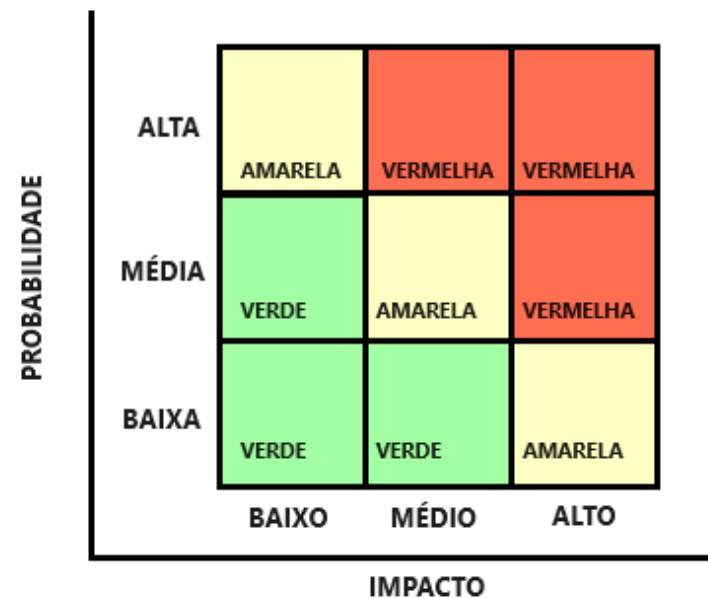


Figura 1 - Matriz de Probabilidade x Impacto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

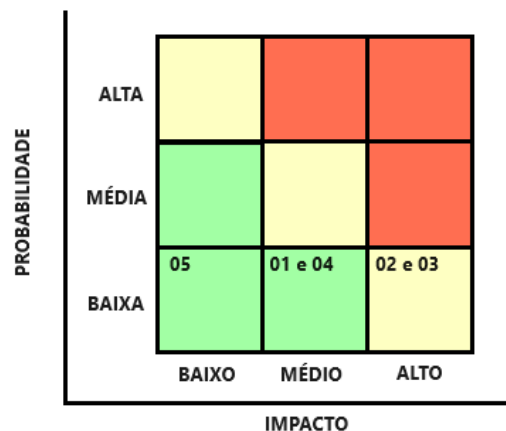
### ANÁLISE DO CASO

O Quadro 1, a seguir, demonstra a relação dos riscos do objeto com as causas, probabilidades e impactos:

**Quadro 1 - Riscos e suas Relações**

N.º	RISCO	CAUSA	PROBABILIDADE	IMPACTO
01	Atraso nas montagens.	Desorganização	Baixa	Médio
02	Acidente com os usuários.	Eventos da natureza ou montagens mal feitas.	Baixa	Alto
03	Acidente com a mão de obra.	Técnicas operacionais equivocadas.	Baixa	Alto
04	Danos aos equipamentos locados.	Vandalismo.	Baixa	Médio
05	Aumento dos custos.	Aumento de impostos.	Baixa	Baixo

A Figura 2, a seguir, demonstra a matriz de riscos gerada pelas combinações das probabilidades e impactos dos riscos, demonstradas pelo Quadro 1:



**Figura 2 - Matriz de Riscos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

O Quadro 2, a seguir, demonstra as ações de prevenção e contingência a serem tomadas, assim como os responsáveis pela execução dos atos:

**Quadro 2 - Ações e Responsáveis**

<b>N.º</b>	<b>AÇÃO DE PREVENÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
01	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejamento;</li><li>Conhecimento do local dos serviços.</li></ul>	Contratada	Aumentar a mão de obra inicialmente prevista.	Contratada
02	<ul style="list-style-type: none"><li>ART das montagens e equipamentos;</li><li>Equipamentos em ótimas condições;</li><li>Mão de obra com experiência.</li></ul>	Contratada	<ul style="list-style-type: none"><li>Troca de equipamentos;</li><li>Responsabilização por danos causados.</li></ul>	Contratada
03	<ul style="list-style-type: none"><li>Mão de obra devidamente treinada conforme as NR;</li><li>Equipamentos em ótimas condições.</li></ul>	Contratada	<ul style="list-style-type: none"><li>Troca de equipamentos;</li><li>Responsabilização por danos causados.</li></ul>	Contratada
04	Vigilância.	Contratante e contratada	Tentar encontrar os responsáveis para transferência do ônus.	Contratante e contratada
05	Não necessária.	Contratante	-	Contratante

Cachoeira de Minas, 12 de Janeiro de 2024.

**Márcio Fábio Pereira**

Responsável pela Elaboração da Análise de Riscos